

ADITIVO I AO EDITAL N.º 09/2021/PRAE/UFC -

Edital de Convocação das Eleições para Diretores/as das Residências Universitárias da UFC - Campus Fortaleza - Exercício 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições administrativas e estatutárias, resolve tornar público o Aditivo I ao Edital n.º 09/2021/PRAE/UFC com as seguintes alterações:

Art 1°. Prorrogar o período de inscrições para candidaturas de residentes elegíveis à Direção das Residências Universitárias desta universidade para até 08 de dezembro de 2021;

Art 2°. Incluir no artigo 5°, alínea "a" seguinte ressalva:

Na ausência de candidatos interessados que atendam ao perfil solicitado no referido artigo, poderão se candidatar à Direção da Residência Universitária os(as) estudantes que morem a menos de um semestre letivo na casa em que concorrerão ao pleito;

Art 3°. Informar prazo para interposição de recurso ao resultado das inscrições de candidaturas, qual seja: 13 de dezembro de 2021;

Art 4°. Alterar o cronograma de etapas conforme a descrição abaixo:

DO CALENDÁRIO

Fluxo do Processo Eleitoral	Período
Lançamento do edital	29/11/2021

Pré-inscrição on line	30/11 até 08/12/2021
Divulgação das candidaturas válidas	10/12/21
Interposição de Recurso	13/12/2021
Resultado do recurso	14/12/2021
Eleição virtual	17 a 20/12/2021
Apuração dos votos / reunião virtual com os candidatos Divulgação do Resultado final da votação	22/12/2021
Entrega da Ata do processo eleitoral à equipe da DIBEM	23/12/2021
Capacitação voltada aos(às) diretores(as) e suplentes eleitos(as)	Janeiro de 2022 - (A definir)
Homologação dos(as) estudantes eleitos(as) no cargo de Diretores(as) das Residências Universitárias	Janeiro de 2022 - (A definir)

As demais prescrições do Edital mantêm-se inalteradas.

Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2021.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Geovana Martaxo de Comola-Faire